

DECRETO Nº. 039/2014

REVOGA O DECRETO Nº. 037/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

Art. 1º - REVOGAR o Decreto nº. 037/2014, de 11 de abril de 2014, Publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná - Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná*, na Edição de nº. 0475 página 037 de 14 de abril de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *catorze* dias do mês de *abril* do ano de dois mil e *catorze*.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0476 Páginas: 42/43 Ano: III
Data: 15/04/2014
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: 511BAE48

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*